

Despacho (extracto) n.º 6766/2009

Por despacho de 13 de Fevereiro de 2009, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutora Helena Carlota Ribeiro Vilaça, Professora Auxiliar, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 24 a 29 de Março de 2009.

23 de Fevereiro de 2009. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

Despacho (extracto) n.º 6767/2009

Por despacho de 23 de Fevereiro de 2009, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutora Alexandra Cristina Ramos da Silva Lopes Gunes, Professora Auxiliar, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 13 a 16 de Março de 2009.

25 de Fevereiro de 2009. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO**Despacho (extracto) n.º 6768/2009**

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de 17 de Fevereiro de 2008, foi concedida a equiparação a bolseiro no Estrangeiro no período de 18 a 21 de Fevereiro de 2009 a Ricardo Jorge Nunes da Silva, Professor Adjunto na Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto.

25 de Fevereiro de 2009. — A Administradora, *Maria Eduarda S. M. Pereira N. Rodrigues*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**Instituto Superior de Engenharia****Aviso n.º 4757/2009**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio do bloco administrativo, deste Instituto Superior de Engenharia, a lista de antiguidade do pessoal, reportada a 31 de Dezembro de 2008.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Dário da República* para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

25 de Fevereiro 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Fernandes Rodrigues Bernardino*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Declaração de rectificação n.º 678/2009**

Por ter sido publicado com inexactidão no D.R. 2.ª Série, N.º 16 de 23 de Janeiro de 2009, o Despacho n.º 3167/2009, rectifica-se onde se lê: “foi autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, precedida de concurso, com Paula Cristina Abraços Moniz Almeida, como Assessora Principal, para o Instituto Politécnico de Lisboa, pelo período de um ano, renovável nos termos da lei, com efeitos a partir de 01.01.2009, por força da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02., auferindo a remuneração ilíquida de acordo com o sistema remuneratório em vigor.” deve ler-se: “foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por força do disposto da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02., precedida de concurso, com Paula Cristina Abraços Moniz Almeida, como Assessora Principal, para o Instituto Politécnico de Lisboa, com efeitos a partir de 01.01.2009, auferindo a remuneração mensal ilíquida de acordo com o sistema remuneratório em vigor.”

(Não carece de fiscalização prévia)

28 de Janeiro de 2009. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

Declaração de rectificação n.º 679/2009

Por ter sido publicado com inexactidão no D.R. 2.ª Série, n.º 16 de 23 de Janeiro de 2009, o Despacho n.º 3168/2009, rectifica-se onde se lê: “foram autorizadas as celebrações de contratos administrativos de provimento, precedidas de concurso, com Nuno Vítor Portugal da Costa, Rita Isabel de Carvalho Jorge Carachinho Soares, João Carlos

Nunes da Costa Monsanto e Carlos Miguel Reis de Jesus, como técnicos profissionais principais, para o Instituto Politécnico de Lisboa, pelo período de um ano, renovável nos termos da lei, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009, por força do disposto da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, auferindo a remuneração mensal ilíquida de acordo com o sistema remuneratório em vigor.” deve ler-se: “foram autorizadas as celebrações dos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por força do disposto da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02., precedidas de concurso, com Nuno Vítor Portugal da Costa, Rita Isabel de Carvalho Jorge Carachinho Soares, João Carlos Nunes da Costa Monsanto e Carlos Miguel Reis de Jesus, como Técnicos Profissionais Principais, para o Instituto Politécnico de Lisboa, com efeitos a partir de 01.01.2009, auferindo a remuneração mensal ilíquida de acordo com o sistema remuneratório em vigor.” (Não carece de fiscalização prévia.)

28 de Janeiro de 2009. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

Declaração de rectificação n.º 680/2009

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16 de 23.01.09, o Despacho n.º 3172/2009, onde se lê: “foram autorizados as celebrações dos contratos administrativos de provimento, precedidos de concurso, com Teresa Maria da Silva Pereira, Ana Marisa da Fonseca Carvalho, Maria Teresa Cruz Pedro, Cláudia Luísa Pereira Costa e Maria da Conceição Dinis Pereira Zacarias Carreiro, como Assistentes Administrativos Principais, para o Instituto Politécnico de Lisboa, pelo período de um ano, renovável nos termos da lei, com efeitos a partir de 01.01.2009, por força do disposto da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02. auferindo a remuneração mensal ilíquida de acordo com o sistema remuneratório em vigor.”, deve ler-se: “foram autorizadas as celebrações dos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por força do disposto da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02., precedidos de concurso, com Teresa Maria da Silva Pereira, Ana Marisa da Fonseca Carvalho, Maria Teresa Cruz Pedro, Cláudia Luísa Pereira Costa e Maria da Conceição Dinis Pereira Zacarias Carreiro, como Assistentes Administrativos Principais, para o Instituto Politécnico de Lisboa, com efeitos a partir de 01.01.2009, auferindo a remuneração mensal ilíquida de acordo com o sistema remuneratório em vigor.

(Não carece de fiscalização prévia)

28 de Janeiro de 2009. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

Declaração de rectificação n.º 681/2009

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 23 de Janeiro de 2009, o despacho n.º 3169/2009, onde se lê «foram autorizadas as celebrações dos contratos administrativos de provimento, precedidas de concurso, com Maria da Luz da Encarnação Cruz Guerreiro e Luís Manuel de Carvalho Ramos, como operários principais altamente qualificados para o Instituto Politécnico de Lisboa, pelo período de um ano, renovável nos termos da lei, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009, por força do disposto da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, auferindo a remuneração ilíquida de acordo com o sistema em vigor.» deve ler-se «foram autorizadas as celebrações dos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por força do disposto da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, precedidas de concurso, com Maria da Luz da Encarnação Cruz Guerreiro e Luís Manuel de Carvalho Ramos, como operários principais altamente qualificados para o Instituto Politécnico de Lisboa, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009, auferindo a remuneração mensal ilíquida de acordo com o sistema remuneratório em vigor.» (Não carece de fiscalização prévia.)

28 de Janeiro de 2009. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM**Despacho n.º 6769/2009**

Nos termos do disposto nos artigos 6.º, 12.º e 21.º do Regulamento aprovado pelo Despacho n.º 5948/2007 publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 58, de 22 de Março de 2007, e sob proposta das Escolas do Instituto Politécnico de Santarém, aprovo o calendário geral, a constituição do júri da prova de cultura geral e a tabela de taxas e emolumentos das provas especialmente adequadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos de licenciatura do Instituto Politécnico de Santarém, para o ano lectivo de 2009/2010, conforme anexos I, II e III.

20 de Fevereiro de 2009. — A Presidente, *Maria de Lurdes Esteves Asseiro da Luz*.